



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Municipal Nº 04 de 16 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Legais e Regulamentares que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 456/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Almadina, de forma mais específica na estratégia 5 da meta 7 e estratégia 9 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 01/2021 que aprova o Documento Curricular Referencial Municipal de Almadina – DCRMA.

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal Nº 03/2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO ARBAGE**

Wellington Freitas – Diretor(a) Escolar

Liliane Araújo dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Rozimeire Melo dos Santos – Vice-Diretora Escolar - Noturno (EJA)

Fabiana Rodrigues Sampaio – Coordenador(a) Pedagógica - Noturno (EJA)

Alda Maria de Jesus Lima – Representante de Pais

Aldo Santana dos Reis – Representante de Professores

Álvaro Santos da Silva – Representante de Professores

Rita de Cassia Oliveira dos Santos – Representante de Professores

**2. ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE**

Mirian Alves Santiago de Souza – Diretor(a) Escolar

Daiane Santos da Paixão Damasceno – Coordenador(a) Pedagógica

Tatiane Nascimento Almeida – Representante de Professores

Karla Valéria Barbosa Araújo – Representante de Professores

**3. ESCOLA MUNICIPAL ALICE OLIVEIRA LIMA/ SANTA ISABEL**

Josete Araújo Ferreira – Diretor(a) Escolar

Geórgia Nascimento Silva – Coordenador(a) Pedagógica

Maria de Fátima Costa Oliveira Silva – Representante de Professores

Marcia Natividade Anunciação – Representante de Professores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



Renilda Dias Lima – Representante de Professores

**4. CRECHE MUNICIPAL TIA COLÓ**

Rejane Conceição dos Santos Pereira – Diretor(a) Escolar

Selma dos Santos Bispo – Coordenador(a) Pedagógica

Paulina Reis de Miranda – Representante dos Professores

Luciana Oliveira dos Santos – Representante dos Professores

Alisângela Silva Santos – Representante dos Professores

**5. ESCOLA MUNICIPAL POUSO ALEGRE**

Maria Aparecida de Oliveira Lima – Diretor(a) Escolar

Eloá Dantas de Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica

Joelba Claudio Bispo – Representante dos Professores

Ana Maria Nascimento da Silva – Representante dos Professores

Joelma Oliveira Santos – Representante dos Professores

**6. ESCOLAS CONSORCIADAS DO CAMPO**

Maricélia De Jesus Santos – Diretor(a) Escolar

Lucigleide Rosa dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Ana Selma Ferreira Santos Silva – Representante de Funcionários

Lucília Brito Santos – Representante dos Professores

Alaíde Lima Guimarães – Representante dos Professores

Patrícia Pereira de Souza – Representante dos Professores

Rosemary Ferreira da Silva – Representante dos Professores

Marivone Gomes dos Santos – Representante dos Professores

**Art. 2º** - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 17 de maio de 2022.

**Hamurabe José Batista Flores**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



Cultura e Turismo.  
Dec. 004/2022